República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 15 de maio de 2018.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos vereadores Esaú Bayer e Fernanda Melo Bayer, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 14 de maio do corrente ano, torna público o seu reconhecimento a Diretoria do Jornal Razão, "pela passagem dos 24 (vinte e quatro) anos de fundação do renomado veículo de comunicação, no último dia 5 de maio".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

JUAREZ SOARES
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br